



Câmara Municipal de São José dos Campos

Lei nº 700, 74
de 19/04/74
Albino Lima
AUTÓGRAFO
(Projeto de lei 07/74)

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Francisco Neves
O. P. Ricci

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional e especial no valor de Cr\$.1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para atender as despesas de instalação e manutenção do Corpo de Bombeiros no Município.

§ ÚNICO - O crédito que trata o artigo será aplicado em despesas correntes e de capital.

ART. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial da dotação orçamentária nº 3305-2-4110-67, do orçamento vigente, podendo ser suplementado se necessário.

ART. 3º - A vigência do crédito que trata o artigo 1º expirar-se-á em 31 de dezembro do corrente ano.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 19 de março de 1974

Francisco Neves
FRANCISCO EDUARDO PINTO NEVES
PRESIDENTE

Francisco Ricci
FRANCISCO RICCI
SECRETÁRIO

DN 1/10 2

2/3